



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	IRD	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEREH
Responsável pela Demanda:	Gisele Valente	Matrícula CNEN:	052498
E-mail:	gisele@ird.gov.br	Ramal:	8327

Introdução

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. A necessidade apontada consiste na contratação de um novo sistema de ponto e acesso, tendo em vista que o software não atende mais as nossas demandas. O SEREH está subordinado a DILOA e possui como competência gerenciar as frequências dos servidores, sendo assim existe uma necessidade de atualização, com a biometria online, relatório de acesso diário,

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1. Três catracas mais o software

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Preferencialmente a partir do empenho.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE

NOME: Gisele Valente

MATRÍCULA CNEN: 05249-8

E-MAIL: gisele@ird.gov.br

LOTAÇÃO: SEREH

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA

NOME: Paulo Fernandes Jesus

MATRÍCULA CNEN: 01803-6

E-MAIL: pjesus@ird.gov.br

LOTAÇÃO: SETEI

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOME: Ariovaldo Pinto das Neves

MATRÍCULA CNEN: 06829-0

E-MAIL: ari@ird.gov.br

LOTAÇÃO: SETCOC

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas

atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Valente Cavalcante, Chefe do Serviço de Recursos Humanos**, em 16/11/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernandes de Jesus, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação**, em 17/11/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1181621** e o código CRC **311EF5EE**.